

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
**CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48**  
**NIRE: 43.300.044.513-RS**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Bento Gonçalves, RS, 29 de julho de 2020 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (BM&FBOVESPA: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores (“Companhia”), comunica aos acionistas que, em Assembleia Geral realizada hoje às 13:30 horas, foi aprovado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos às ações que compõem seu Capital Social, na forma e valores seguintes:

#### **1. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

R\$5.002.737,75 (cinco milhões, dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a R\$0,075700000 por ação ordinária a título de Juros sobre o Capital Próprio bruto de imposto de renda retido na fonte, sendo o valor líquido do imposto de renda de R\$4.392.675,92 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondentes a R\$0,066468718 por ação ordinária, imputados ao pagamento do dividendo obrigatório na forma do §7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio, os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 16 de dezembro 2019, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 17 de dezembro 2019, inclusive, conforme definido na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019.

#### **2. DIVIDENDOS**

R\$12.082.024,87 (doze milhões, oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a R\$0,182821752 por ação ordinária serão pagos a título de dividendo complementar.

Farão jus ao recebimento do dividendo complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05 de agosto de 2020, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, partir do dia 06 de agosto de 2020, inclusive.

#### **3. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO**

O pagamento tanto do Juros sobre o Capital Próprio, como dos Dividendos, será realizado no dia 16 de dezembro de 2020, sem remuneração ou atualização monetária.

#### 4. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações desta Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A.

#### 5. IMPOSTO DE RENDA

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de acordo com a legislação vigente.

**Gustavo Dall Onder**

Diretor de Relações com Investidores

**Sobre a Unicasa:** A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (BM&FBOVESPA: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), é uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e a única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores. A Companhia opera por meio de cinco marcas: Dell Anno, Favorita, New, Casa Brasileira e Unicasa Corporate, distribuídas por 196 lojas exclusivas, com presença no Brasil e no exterior. Com cerca de 50 mil m<sup>2</sup> e capacidade para produção de cerca de 2,2 milhões de módulos por ano, sua fábrica está localizada no município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul. Para mais informações visite nosso site de Relações com Investidores: [ri.unicasamoveis.com.br](http://ri.unicasamoveis.com.br)

**Relações com Investidores**

**(54) 3455-4425**

[dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br)